



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício. nº 443/2023

Prefeitura Montes Claros-MG

Setor: Cadastro imobiliário

Montes Claros, 21 novembro de 2023

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste solicitar a consulta se há logradouros com a seguintes denominações;

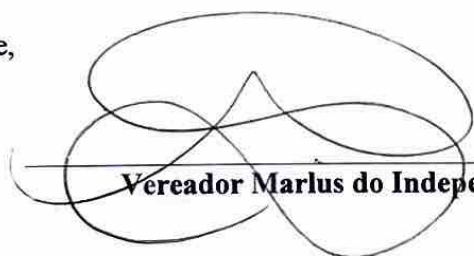
-Ismar Marques da Silva

-Djalma Almeida Santos

-José Ciríaco de Jesus

Antecipamos nossos agradecimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vereador Marlus do Independência
Marlus do Independência
Vereador

Recebido em 24/11/2023

por
Ardeleto Nogueira
Vice-Pres.



EFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS DO INDEPENDÊNCIA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:176/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 443/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouros com a denominação:

- Ismar Marques da Silva
- Djalma Almeida Santos
- José Ciríaco de Jesus.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício. nº 446/2023

Prefeitura Montes Claros-MG

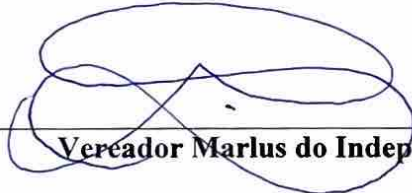
Setor: Cadastro imobiliário

Montes Claros, 04 DEZEMBRO de 2023

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste solicitar a consulta se a PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS MARQUESA DE SANTOS, PORTUGAL E BÉLGICA, LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDENCIA tem registro com alguma denominação.

Antecipamos nossos agradecimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vereador Marlus do Independência
Marlus do Independência
Vereador

Recebido em 05/12/23
STU



EFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 06 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS DO INDEPENDÊNCIA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:178/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 446/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a praça situada entre as ruas Marquesa de Santos, Portugal e Bélgica, localizada no Bairro Independência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Vias ou Logradouro Público com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4, do regimento interno da Câmara Municipal de Montes Claros- MG, alternado pela resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo responsabilidade pelas informações referente ao projeto de lei que denomina oficialmente referida praça sem denominação oficial, localizada no bairro Independência, neste município que passara a denominar-se oficialmente, “**ISMAR MARQUES DA SILVA**”.

E que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art., 159 § 4, do regimento interno.

Montes Claros, 30 de janeiro de 2024


Vereador: Marlus Mendes Soares
Auto(a) da proposição

Marlus do Independência
Vereador